

u.  ATA DA REUNIÃO DE 25/1/2024

ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a primeira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----


A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e deu as boas vindas ao Município presente. -----

De seguida questionou se alguém pretende intervir neste período de antes da ordem do dia. ----

A Vereadora Natália Amarante tomou a palavra que, após cumprimentar os presentes, apresentou a seguinte declaração: *“Quero manifestar a minha indignação pelo facto de não ter recebido convite para o jantar de Natal dos funcionários da câmara. Terá sido o protocolo que não funcionou? Sabendo que estava com o meu mandato suspenso por dois meses por razões profissionais, nada impedia que fosse integrar esse evento até porque não é de cariz político, mas sim de confraternização como pede a época. A realidade é que em mandatos anteriores membros do Executivo e da Assembleia Municipal também faziam parte desses convívios e confraternizações, mas quem governa é que sabe e entende que assim não seja. Os atos bons ou maus só ficam com quem os pratica”*. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que também não esteve presente no jantar de Natal, por questões de saúde, contudo, o normal neste mandato é estarem presentes os elementos do executivo em exercício e dado o facto da Vereadora estar em suspensão de funções, presume ser esse o motivo de não ter recebido o convite. -----

Relativamente à sua agenda, a Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 13 (treze) de janeiro – Cerimónia de Homenagem aos Autarcas da CIMDouro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Sernancelhe, seguido da Gala de Encerramento da Cidade Europeia do Vinho 2023 (dois mil e vinte e três), em Sernancelhe; dia 15 (quinze) de janeiro - Reunião com o Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Presidente da Câmara Municipal de Alijó, na UTAD e no mesmo dia esteve presente na Sessão do Parlamento dos Jovens, que decorreu na Escola Básica e Secundária Miguel Torga em Sabrosa; no dia 16 (dezasseis) de janeiro - Reunião com a Ministra da Coesão Territorial e com a Secretária de Estado, Isabel Ferreira, em Lisboa; dia 17 (dezassete) de janeiro - Aniversário da morte do escritor Miguel Torga, em São Martinho de Anta; dia 21 (vinte e um) de janeiro – 1.º Encontro de Cantares de Janeiras, em Gouvães do Douro e dia 24 (vinte e quatro)



ATA DA REUNIÃO DE 25/1/2024

de janeiro – Reunião CIMDouro, em Sernancelhe. -----

De seguida, em resposta à intervenção do Vereador Mário Varela na ata de 11/1/2024, e apesar do mesmo não estar presente, apresenta a seguinte intervenção: *“Em primeiro lugar, e em resposta às afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Mário Varela, no período antes da ordem do dia da ATA DA REUNIÃO DE 11/1/2024, cumpre-me lembrar que decide a estratégia de ação da Câmara Municipal quem tem competência e está mandatado para tal. Nesse sentido, muito se orgulha este executivo municipal permanente das ações e eventos que têm vindo a ser organizados/realizados em todo o concelho e que têm contribuído para a afirmação e promoção do nosso território de forma ímpar e aplaudida por quem, de forma desprendida, reconhece o valor de tais iniciativas. Acredito que os sucessos das mesmas deixem o Sr. Vereador desconfortável e por isso afirma que estas são “de pura propaganda política e promoção pessoal”, no entanto, são observações e opiniões que em nada correspondem à verdade e à percepção pública.* -----

Quanto à afirmação que profere sobre “atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município sem qualquer critério de meritocracia, baseando-se apenas em fatores de simpatia política estabelecidos pela Presidente do Executivo”, não sei ao que se refere e não me revejo nestas acusações. Se há coisa porque pauto a nossa ação é a de promover um tratamento igualitário e, como é obvio, totalmente enquadrado nas leis que regem e gerem a nossa ação, em tudo, e com todos. -----

Relativamente a apoios concedidos, Sr. Vereador, talvez por falta de atenção, não saiba que só no último ano, esta câmara municipal concedeu apoios, só em transferências efetuadas, acima dos 900 mil euros, sendo uma parte significativa deste valor destinado às IPSS's do concelho. Nestes apoios estão, obviamente, contempladas as associações referidas por si, estando nós muito atentos a todas as realidades vividas por estas, e por todas as outras. -----

Relativamente ao que afirmou no ponto 3.2 da Ordem do Dia, relembro o Sr. Vereador que foram solicitados contributos para o OM 24 a todos os vereadores em sede de reunião de executivo de 28/09/2023, e que o Sr. Vereador não fez chegar um único contributo para acrescentar ao documento apresentado.” -----

Dá ainda nota à Vereadora Natália Amarante, que não esteve presente na reunião aludida, que as IPSS's a que se refere o Vereador Mário Varela são: a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, a Associação de São Pedro de Celeirós do Douro e a Associação Miguel Torga, em São Martinho de Anta. Acrescenta ainda que existem muitas mais IPSS's no concelho, para além das mencionadas, e para as quais o tratamento deverá ser igualitário, sendo que nas situações mais complexas de desequilíbrio financeiro, estão a ser acompanhadas de forma muito atenta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

u. 

ATA DA REUNIÃO DE 25/1/2024

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não participando na votação a Vereadora Natália Amarante, por não ter estado presente na reunião. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

2.1 - Presente informação n.º647/24 da GAP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Apoio à comparticipação do pagamento das faturas dos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos (AdIN) em cemitérios, fontanários e bebedouros das freguesias do concelho de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante, questionando sobre a legitimidade da AdIN no que respeita ao direito sobre as minas e nascentes que pertenciam a determinadas povoações, e que agora vão ter de pagar para continuar a ter acesso a essa água. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, de acordo com a legislação em vigor, não existem minas ou nascentes propriedade deste ou daquele território, pois que a água é um bem escasso e tem de ser controlada. Para além de que Sabrosa era um dos Municípios, dos que compõem a AdIN, que apresentava mais perdas de água. Acrescentou, ainda, que tem reunido com os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, que têm concordado com esta solução e todos têm adotado o mesmo comportamento relativamente aos fontanários e bebedouros com água tratada, de controlar a pressão da água para que não haja um exagero no consumo. Todos têm aceite a solução, à exceção de duas Juntas de Freguesia que formularam outro tipo de questões de ordem técnica e que para aí foram reportadas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção da Vereadora Natália Amarante, a proposta de apoio financeiro extraordinário anual às Juntas de Freguesia do Concelho de Sabrosa, no valor máximo de até €500,00 (quinhentos euros) por freguesia, para o pagamento de faturas referentes a serviços de águas, saneamento e resíduos dos cemitérios, fontanários ou bebedouros pertencentes/geridos por estas. Mais foi deliberado que a disponibilização do valor atribuído será feita de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º666/24 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º14, referente ao dia 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €663.163,41 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º706/24 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º1, que corresponde à Alteração Permutativa n.º1, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º1, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º1 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º1. -----

Discussão do assunto: Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante que relativamente à aquisição de publicidade ao jornal “A Voz-de-Trás-os-Montes”, questiona que tipo de serviços são contemplados, dado que entende ser um valor avultado. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, tem a ver com a periodicidade semanal da publicação de notícias sobre Sabrosa e o tipo de destaque que lhes é dado. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º77/24 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final “Arrendamento da loja n.º11 do Mercado Municipal de Sabrosa”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final de análise acima mencionado, arrendando a loja n.º11 do Mercado Municipal de Sabrosa, a Natércia Paula Gonçalves Lourenço, pelo valor mensal de €145,00 (cento e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

3.4 - Presente informação n.º660/24 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declarações – Pagamentos em atraso, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.5 - Presente informação n.º137/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Cabimentos e requisições que transitam de ano sem dotação. -----

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.6 - Presente informação n.º694/24 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Centro de Solidariedade Social de Gouvinhas – Ponto de situação – Pedido de apoio financeiro. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal sobre este assunto referiu que na reunião do executivo municipal de 22/06/2023, foi deliberado “... retirar o assunto para pedir parecer sobre a legalidade da Comissão Administrativa desta Instituição”, sendo que de lá para cá o Centro de Solidariedade Social procedeu à instalação da Comissão Administrativa, à elaboração dos Estatutos, à Escritura e registo dos mesmos, pelo que, neste momento e em termos legais esta instituição tem toda a legitimidade para solicitar um subsídio inscrito em sede de orçamento há já alguns anos, no valor de €74.000,00 (setenta e quatro mil euros), para desbloqueio de uma situação de dívida com o empreito. Acrescentou que esta é uma obra estruturante para a zona sul do concelho, visto a ausência, nesta parte do concelho, de respostas aos idosos, bem como para “aliviar” a Associação S. Pedro, de Celeirós do Douro, que tem vindo a apoiar a freguesia de Gouvinhas, cujas despesas têm contribuído para o desequilíbrio financeiro desta associação. Em Covas do Douro, não existe qualquer resposta social neste âmbito, pelo que a abertura deste Centro, em cooperação com a Segurança Social é muito importante porque vem colmatar a ausência deste tipo de resposta aos idosos na zona



sul do concelho. -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante dizendo que entende que a estrutura é necessária para o concelho, no entanto, não sendo jurista, existem situações neste processo para as quais não se sente confortável para votar a favor. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com o voto contra da Vereadora Natália Amarante, atribuir uma verba no valor de €74.000,00 (setenta e quatro mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

3.7 - Presente informação n.º722/24 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos em 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. Publique-se nos termos legais. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente requerimento n.º13960/23 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada “Interface da Escola EB – 2/3 Miguel Torga, em Sabrosa”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada “Interface da Escola EB – 2/3 Miguel Torga, em Sabrosa”, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a libertação da caução constituída. -----


4.2 - Presente informação n.º484/24 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima – Sabrosa – Avenida General Alves Pedrosa”. Conta final da empreitada com cálculo da revisão de preços com índices definitivos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a conta final com cálculo da revisão de preços e com índices definitivos, da empreitada “Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima – Sabrosa – Avenida General Alves Pedrosa”, de acordo com a informação técnica. -----

4.3 - Presente informação n.º657/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Adjudicação “Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro Norte 2024”. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal pediu ao Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias que explicasse este ponto. -----

O Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias, esclareceu que este procedimento foi aberto por um ano, para vigorar entre 1 (um) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro, tendo o mesmo atrasado, daí na minuta constar o término a 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pelo que este procedimento passa a ser plurianal, deixando a Câmara Municipal de ter competência para adjudicar. Assim, e face à urgência da adjudicação da prestação de serviços e dado que o valor a ser faturado por mês está indexado às quantidades depositadas, não sendo um valor fixo, sugere-se a correção da minuta quanto à data do término, passando esta a ser a

u.  31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a adjudicação da “*Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro Norte (Ano 2024)*” à firma EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, SA, pelo valor de até €198.953,57, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado autorizar a correção da minuta, na cláusula 4.^a, que passará a ter a seguinte redação “*O presente contrato produz os seus efeitos na data da última assinatura e terminará a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)*”, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

Foi ainda deliberado nomear como gestora do contrato a Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho. -----

4.4 - Presente requerimento n.º626/21 da UOF OSOT datada de 11 (onze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para construção de um equipamento de recreio e lazer – Piscina, por falta de apresentação dos projetos das especialidades – Requerente Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA, sita em Covas do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura por falta de apresentação dos projetos de especialidades. -----

4.5 - Presente requerimento n.º126/22 da UOF OSOT datada de 11 (onze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar, por falta de apresentação dos projetos das especialidades – Requerente XXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX sita em Esporão de Cima, Souto Maior. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura por falta de apresentação dos projetos de especialidades. -----

4.6 - Presente informação n.º682/24 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Candidatura ao Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino 2.º e 3.º ciclos e secundário “Reabilitação Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”. -

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que se encontra aberto um aviso do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a reabilitação e recuperação de alguns escolas básicas e secundárias, e apesar do mapeamento não nos ter priorizado como urgente ou muito urgente para a recuperação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, em Sabrosa, foi sendo trabalhado este projeto para que quando surgisse a abertura do aviso, pudéssemos apresentar a candidatura, que será comparticipada a 100% e na qual Sabrosa muito ficará a ganhar com esta obra. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a candidatura ao Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino 2.º e 3.º ciclos e secundário “*Reabilitação Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa*”, após o devido cabimento e compromisso. -----

4.7 - Presente informação n.º685/24 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Constituição do Conselho Cinegético Municipal de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal disse que, tendo em conta que este assunto deu origem a uma queixa no IGF por parte da oposição, por uma questão de transparência, esclareceu que o ICNF só deu despacho positivo à Constituição do Conselho Cinegético Municipal de Sabrosa, no dia 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelo que agora se apresenta para conhecimento, demonstrando desta forma que a Câmara Municipal só agora é que está em condições de dar posse ao novo Conselho Cinegético Municipal de Sabrosa, não o tendo feito antes por falta de despacho desta entidade, pois é ela quem tem poderes para tal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º634/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Agenda Cultural para fevereiro 2024 (dois mil e vinte quatro). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º498/24 da UOF DEL datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio para piloto de "Quadcross" – ██████████ -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a aquisição de publicidade do Município de Sabrosa, no valor de até €1.500,00 (mil e quinhentos euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

5.3 - Presente informação n.º530/24 da UOF DEL datada de 17 (dezassete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aquisição da parcela n.º48, localizado em Souto Braga, em São Martinho de Anta, no âmbito da criação do Parque Industrial de São Martinho de Anta, a ██████████ registado sob o artigo matricial n.º3500, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º4561. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra da Vereadora Natália Amarante, a aquisição da parcela n.º48, localizado em Souto Braga, em São Martinho de Anta, registado sob o artigo matricial n.º3500, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º4561, com a área de 984m², pertencente ao titular ██████████ pelo valor de €4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois euros), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

5.4 - Presente informação n.º656/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Atualização de preços dos artigos à venda no Posto de Informação Turística para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a atualização de preços dos artigos à venda no Posto de Informação Turística para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com a informação técnica. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

Sem assuntos. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 – Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, datado de 5 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º6736-23, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para aquisição de equipamento. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 – Presente ofício do Moto Clube Terras de Magalhães, datado de 13 (treze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º6220-23, referente ao assunto: Pedido de apoio logístico e financeiro para 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este assunto apresenta dois pedidos, um relativo a apoio logístico e outro para apoio financeiro, sendo que o valor inscrito em orçamento é de €2.100,00 (dois mil e cem euros). -----

A Vereadora Natália Amarante sugere que se arredonde o valor da atribuição do apoio para €3.000,00 (três mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €3.000,00 (três mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado dar o apoio logístico solicitado. -----

8.3 – Presente ofício da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Souto Maior, datado de 21 (vinte e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º7189-23, referente ao assunto: Pedido de verba. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €3.150,00 (três mil, cento e cinquenta euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

8.4 – Presente ofício da Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, datado de 8 (oito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com registo n.º139-23, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal realçou a importância do papel desta Associação na formação das crianças e jovens do Concelho. Acrescentou que, para além

ATA DA REUNIÃO DE 25/1/2024

do apoio que se irá atribuir, já apoiam esta associação ao nível dos transportes gratuitos, onde se inclui as portagens e o combustível, bem como o pagamento das horas extras dos motoristas, entre outras responsabilidades do Município. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado aceitar os documentos de despesa dos anos civis de 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro), dado que o ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro) abrange duas épocas desportivas (2023/2024 e 2024/2025). -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

